

EMPRESAS

Contrato de Sociedade n.º 1045/2005 de 15 de Julho de 2005

VICTOR MANUEL LOPES SOUSA, UNIPessoAL, LDA.

Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada. Matrícula n.º 2943; inscrição n.º 1; número e data da apresentação, 12/ 1 de Junho de 2005.

Ana Isabel Calisto Dias dos Reis Índio, 2.ª ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada:

Certifica que Victor Manuel Lopes de Sousa constituiu a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma VICTOR MANUEL LOPES SOUSA, UNIPessoAL, LDA., tem sede na Rua Dr. Guilherme Poças Falcão, 43, freguesia da Matriz, concelho de Ponta Delgada e durará por tempo indeterminado.

2.º

A sociedade tem por objecto o serviço de oficina, mecânica, pintura, bate chapa e electricidade; rent-a-car; compra e venda de automóveis, bem como peças e acessórios para os mesmos.

3.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de cinquenta mil euros e corresponde a uma única quota de igual valor nominal, pertencente ao sócio Victor Manuel Lopes de Sousa.

§ Único – Poderão ser feitas prestações suplementares de capital até a concorrência de três vezes o capital social em cada momento vigente.

4.º

1 - A gerência fica a cargo do único sócio Victor Manuel Lopes de Sousa.

2 - A sociedade vincula-se em todos os actos e contratos pela assinatura do gerente.

5.º

O único sócio fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

6.º

A sociedade poderá:

a) Derrogar os preceitos dispositivos do código das sociedades comerciais supletivamente aplicáveis;

b) Adquirir participações em quaisquer outras sociedades de tipo natureza e objecto diversos do seu, bem como entrar em agrupamentos complementares de empresas ou sociedades reguladas por leis especiais.

Está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada, 6 de Junho de 2005. – A 2.ª Ajudante, *Ana Isabel Calisto Dias dos Reis Índio*.